

PORTARIA Nº 300/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Analista de Desenvolvimento Econômico e
Social

Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2024/168676	2XXXX7/1	Alúísio da Silva Almeida	01/07/2023 30/06/2024	a 93,44
SEDUC-PRO-2024/168694	2XXXX8/1	Fernando Gandolfi Fajoni	18/02/2023 17/02/2024	a 89,89
SEDUC-PRO-2024/175730	3XXX4/1	Jovaine Rubstein Oliveira da Silva	01/01/2023 31/12/2023	a 94,00
SEDUC-PRO-2024/175091	2XXXX0/1	Luiz Toshiyuki Arizawa	02/12/2023 01/12/2024	a 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de março de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)